

DIREITOS AMBIENTAIS

Participação Cidadã pelo Meio Ambiente

O Direito à participação cidadã na luta pela defesa do Meio Ambiente ganham força, assim como tantos outros, com a Constituição de 1988 que tratou de cuidar da implementação de mecanismos de democracia direta e participação social nas políticas públicas. Nela o tema Socioambiental é parte de um capítulo específico que se refere aos direitos e garantias fundamentais que todos/as têm ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum que garanta uma boa qualidade de vida para todos e todas.

Caput do artigo 225 da Constituição Federal: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

O sistema de Indicadores da Cidadania – Incid, na dimensão da Cidadania Ativa, traz o indicador Participação Cidadã pelo Meio Ambiente que considera o número de espaços de participação cidadã na AAI cadastrados no Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs (BDEAC)¹ que atuam com a temática “Socioambiental” em relação à população dos municípios, como é possível acompanhar na sequência. Para o cálculo divide-se o total de espaços que declaram trabalhar com o tema pela população total. O resultado multiplica-se por 10 mil.

Na AAI, em 2016, a taxa de espaços de participação que atuam no tema “socioambiental” foi de 2 espaços para cada 10 mil habitantes. Silva Jardim se destaca pela taxa de 5 espaços de participação para cada 10 mil habitantes, assim como Cachoeiras de Macacu com 4,4 espaços a cada 10 mil habitantes. Por outro lado, Rio Bonito, Itaboraí, Tanguá e São Gonçalo ficaram abaixo da taxa da AAI, todos municípios com bem menos de 1 espaço a cada 10 mil habitantes.

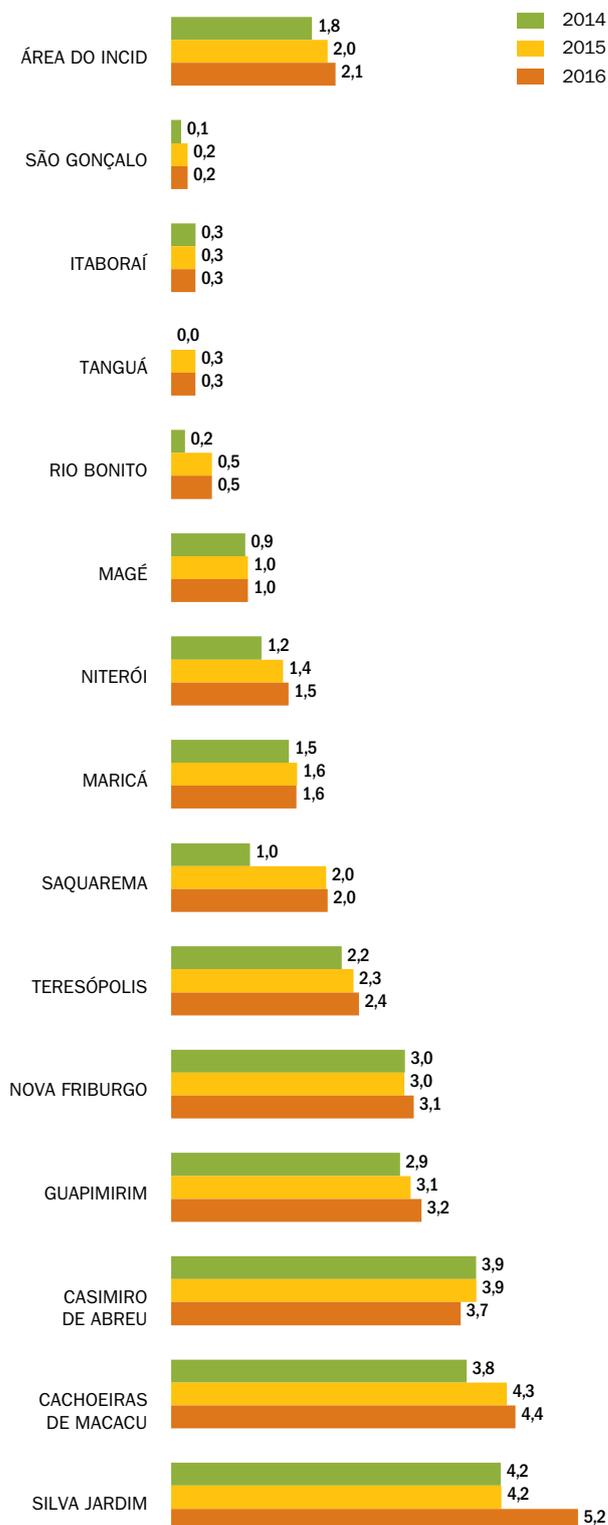
1. Considera-se um total de 1622 espaços de participação cidadã armazenados no BDEAC.

DIREITOS AMBIENTAIS

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ PELO MEIO AMBIENTE

TAXA DE ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ CUJO TEMA DE ATUAÇÃO É MEIO AMBIENTE (POR 10 MIL HABITANTES) – 2014, 2015 E 2016

FONTE: BANCO DE DADOS DE ESPAÇOS E AÇÕES DA CIDADANIA ATIVA – INCID 2014, 2015 E 2016



O monitoramento do indicador apresenta as verificações dos dois anos anteriores, além da última medição comparativamente. Grande parte² dos municípios apresenta um progressivo aumento do número de espaços cujo tema de atuação é o meio ambiente em relação à população, o que representa um avanço na consolidação do Banco de Dados e nas lutas pelo direito. A exceção são os municípios de Itaboraí, São Gonçalo e Magé, que ficaram estagnados ou tiveram crescimento pouco expressivo no período (sem contar Casimiro de Abreu em que houve uma averiguação dos espaços que efetivamente estavam em funcionamento).

Entre 2015 e 2016 Silva Jardim apresentou o maior aumento na taxa de participação pelo meio ambiente.

2. Em Casimiro de Abreu e Saquarema as Redes de Cidadania Ativa realizaram um acompanhamento dos espaços cujo tema de atuação é meio ambiente que constavam no cadastro e verificaram que parte deles eram organizações que não funcionavam mais. Esse acompanhamento da cidadania ativa é essencial para o fortalecimento do BDEAC enquanto ferramenta de fortalecimento das lutas cidadãs.

FICHA TÉCNICA

ENUNCIADOR DO INDICADOR	Direitos Ambientais: Participação Cidadã pelo Meio Ambiente
DEFINIÇÃO/ CONCEITOS	Taxa de espaços de participação cidadã cujo tema de atuação é meio ambiente (por 10 mil habitantes)
FONTE DE PESQUISA	Banco de Dados de Espaços e Ações da Cidadania Ativa - INCID / Estimativa de População IBGE
ANO DE REFERÊNCIA	2014, 2015, 2016
TIPO DE MEDIDA	Taxa por 10 mil habitantes
VARIÁVEIS	Número de cadastros de espaços de participação cidadã que declararam trabalhar com o tema socioambiental / Número de habitantes
CONSTANTE	10000